



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.769/2025

de 03 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.729, de 05 de setembro de 2013, que instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto, o Senhor **RAFAEL ALVES WINCLER**, portador da **CIRG nº 48.xxx.xxx-x**, inscrito no **CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 03 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO